

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE n.º 3.330.013.730-1

Companhia Aberta**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025****1. Data, hora e local:**

Aos 30 dias de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede social da **Companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-900.

2. Composição da Mesa:

Sr. Daniel Bergman, Presidente;

Sr. Fabio Bergman, Secretário.

2.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

3. Convocação/Publicação:

(1) O Edital de Convocação foi publicado no jornal “Monitor Mercantil” nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal “Monitor Mercantil” no dia 28 de março de 2025.

4. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

5. Ordem do Dia:**A) Em matéria de Ordem Ordinária:**

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

- (b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (c) deliberar sobre a manutenção da reserva constituída na assembleia geral ordinária realizada em 29/04/2022, no montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), constituída para uso na migração tecnológica e transformação digital;
- (d) reeleger os membros do Conselho de Administração, que terão mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2026; e
- (e) fixar o montante global da remuneração dos Administradores.

B) Assuntos legais.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

- (a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.;
- (b) Aprovar a distribuição, a título de dividendo aos acionistas, a totalidade do lucro líquido apurado no valor de R\$ 14.760.283,79 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), que se dará ao longo do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social e já aprovado pelos membros do Conselho de Administração, correspondendo a R\$ 5,7017691330078 por ação ordinária; R\$ 6,2719460463086 por ação preferencial Classe “A” e R\$ 6,2719460463086 por ação preferencial Classe “B”, tem como posição acionária o dia 30-04-2025. Não será constituída Reserva Legal no exercício, tendo em vista que o saldo já alcançou o limite de 20% (vinte por cento) do capital social em exercício anterior;
- (c) Aprovar a manutenção da reserva constituída na assembleia geral ordinária realizada em 29/04/2022, no montante total de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, para investimento em migração tecnológica e transformação digital;
- (d) Reeleger os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: como **Presidente do Conselho** o Sr. **Daniel Bergman**, brasileiro, casado, administrador de companhias, inscrito no CRA/RJ sob o n.º 02.61047-7 e no CPF/MF sob o n.º 055.268.477-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol n.º 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000; como **Conselheiro** o Sr. **Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, residente e

domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, CEP 22.270-900; e, como **Conselheira**, a Sra. **Sheila Bergman**, brasileira, casada, assistente social, portadora da identidade n.º 2924458, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 349.490.977-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000. Os membros ora eleitos serão empossados mediante assinatura do competente Termo de Posse lavrado em livro próprio;

(e) Aprovar a fixação do montante global mensal de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individualizada.

B) Assuntos Legais: Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2025/2026.

7. Recebimento de Votos:

O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, as quais foram numeradas e autenticadas, e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Daniel Bergman
Presidente
Acionista

Fabio Bergman
Secretário
Acionista